



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 101, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA, titular do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no uso das atribuições enquanto coordenador do Projeto “Sustentabilidade na Cadeia Produtiva do Ouro: Prevenção do Ilícito Ambiental e Socioambiental e Promoção da Mineração Responsável”, e com fundamento no art. 237, inciso II, da [Lei nº 8.112/90](#);

CONSIDERANDO a excelência dos serviços prestados na Procuradoria da República do Município de Oiapoque e, atualmente, no 8º Ofício, da Procuradoria da República no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a contribuição e competência no desempenho de seus trabalhos relativos ao Projeto "Sustentabilidade na Cadeia Produtiva do Ouro: Prevenção do Ilícito Ambiental e Socioambiental e Promoção da Mineração Responsável", os quais foram feitos com engajamento, responsabilidade e comprometimento, resultando na premiação de 2º lugar na VII edição do Prêmio República;

CONSIDERANDO a necessidade de se prestar homenagem à servidora que tanto contribuiu para a efetividade dos misteres constitucionais do Ministério Público Federal, sendo referência de dedicação excepcional junto à Procuradoria da República no Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora LUDIMILA DE MELO MIRANDA, matrícula nº 21095.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste nos assentamentos funcionais da servidora supra.

ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 9 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 22